

DECRETO Nº 20.762, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 71.384.934,97 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 4º e inciso III do artigo 5º da Lei nº 12.655, de 27 de dezembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, no valor de R\$ 71.384.934,97 (setenta e um milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Crédito:	1804-10.0303.172.4016-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	2.100,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	2.100,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	8.400,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.400,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.012.881,05
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	70.012.881,05
Crédito:	1804-10.0302.172.4040-PRONTO ATENDIMENTO - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	

	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.301,60
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	233.301,60
Crédito:	1804-10.0301.172.4103-AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	131.043,73
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.038,76
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0301.172.4047 - SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS	
	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.612,50
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0301.172.4107 - MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	92.392,47
Crédito:	1804-10.0301.172.4107-MANUTENÇÃO E CUSTEIO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	504.170,57
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	504.170,57
Crédito:	1804-10.0126.178.2872-PROCESSAMENTO DE DADOS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	473.999,00
Recurso:	AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	473.999,00
Crédito:	1804-10.0122.178.4010-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.039,02
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.039,02

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2020.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Carlos Eduardo da Silveira,
Procurador-Geral do Município.